



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



PORTARIA Nº. 92/2018

SÚMULA: Nomeia COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE BENS MÓVEIS a serem adquiridos, alienados ou demais situações pelo município e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, Eclair Rauen, no exercício das atribuições do cargo e na conformidade da lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os senhores: **EVERSON TELES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, funcionário Público Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.360.761-6-SSP/PR e do CPF/MF nº. 014.857.759-81, **JECQUESON CLEITON SILVA REBEQUI**, brasileiro, funcionário Público Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.178.397-5 - SSP/PR e do CPF/MF nº. 056.883.579-40 e **JOÃO PRESTES PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, Agente Político, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.830.813.7-SSP/PR e do CPF/MF nº. 937.525.209-49, para comporem durante o exercício de 2018, a COMISSÃO PERMANENTE de Avaliação e Estado de Conservação e Funcionamento de Bens Móveis a serem adquiridos, alienados ou demais situações que necessitar de avaliação pelo Município.

Parágrafo Único - Dentre os designados, fica o senhor **EVERSON TELES DE OLIVEIRA**, como **PRESIDENTE** da Comissão.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 2018, e revoga disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jundiá do Sul-PR, 03 de agosto de 2018.


Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
Em 07 de 08 de 2018
edição 1992
MAR